

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº044/2023 - Data: de 09
de março de 2023.

DECRETO Nº 6878/2023.
De 09 de março de 2023.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 14.144/2023:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

§ 1º 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Obras Públicas, passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal da Mulher, a partir de 09 de março de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das data informada no artigo anterior, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de março de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.03.09 16:54:17
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal